



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Relaciona os feriados municipais para o
exercício de 2026, conforme menciona."

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as datas oficialmente declaradas de feriados municipais para o exercício de 2026, conforme segue:

- Dia **1º de janeiro de 2026** (quinta-feira): Confraternização Universal;
- Dia **17 de fevereiro 2026** (terça-feira): Carnaval
- Dia **28 de fevereiro de 2026** (sábado): Aniversário da Cidade;
- Dia **03 de abril de 2026** (sexta-feira): Sexta Feira Santa (Paixão);
- Dia **06 de abril de 2026** (sexta-feira): São Benedito;
- Dia **21 de abril de 2026** (terça-feira): Tiradentes
- Dia **1º de maio de 2026** (sexta-feira): Dia do Trabalho;
- Dia **04 de junho 2026** (quinta-feira): *Corpus Christi*;
- Dia **09 de julho de 2026** (quinta-feira): Revolução Constitucionalista de 1932;
- Dia **07 de setembro de 2026** (segunda-feira): Independência do Brasil;
- Dia **12 de outubro de 2026** (segunda-feira): Nossa Senhora de Aparecida;
- Dia **28 de outubro de 2026** (quarta-feira): Dia do Servidor Público;
- Dia **02 de novembro de 2026** (segunda-feira): Finados;
- Dia **15 de novembro de 2026** (domingo): Proclamação da República;
- Dia **20 de novembro de 2026** (sexta-feira): Consciência Negra;
- Dia **08 de dezembro de 2026** (terça-feira): Padroeira Nossa Senhora Conceição;
- Dia **25 de dezembro de 2026** (sexta-feira): Natal.



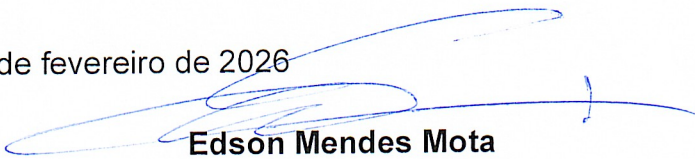
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

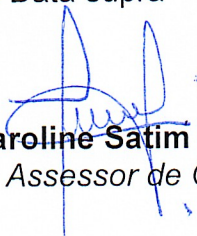
Art. 2º Nas datas oficialmente declaradas **feriados**, irão funcionar apenas os serviços essenciais, tais como plantão na saúde e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 1º de Janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 12 de fevereiro de 2026


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra


Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete